

PROCESSO Nº: 98252/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Setor Requisitante: SEMEL	
Responsável pela Demanda: Fabiano Adriano Rossato	Matrícula:
E-mail: fabiano.rossato@vilavelha.es.gov.br	Telefone:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação direta, via DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição e instalação de lonas para tendas, destinadas à manutenção e adequação da estrutura base do Projeto Praia Legal, localizado na orla da Praia da Costa, neste Município.

A contratação tem por finalidade assegurar a perfeita manutenção, conservação e funcionalidade da estrutura física do Projeto Praia Legal, garantindo a proteção contra intempéries climáticas (sol e chuva) e proporcionando ambiente seguro, acessível e adequado aos usuários, servidores e equipe multidisciplinar que atuam no local.

Aliado à proteção patrimonial, o objeto engloba a entrega de materiais de alta durabilidade e a prestação dos serviços especializados de medição, confecção, montagem e fixação das lonas, assegurando a continuidade das atividades de inclusão e acessibilidade promovidas pela Administração Municipal na orla de Vila Velha/ES.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer identifica a necessidade de contratar empresa especializada para a aquisição e instalação de lonas para tendas, considerando a essencialidade de manter a infraestrutura base do Projeto Praia Legal, localizado na orla da Praia da Costa, em perfeitas condições de uso, segurança e operacionalidade.

O Projeto Praia Legal é uma iniciativa de grande relevância social e referência em acessibilidade, garantindo às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida o acesso seguro e digno ao mar e à orla do Município. A substituição e instalação das lonas justifica-se pelo desgaste natural das coberturas existentes expostas à ação contínua da maresia, ventos e intempéries climáticas, sendo indispensável para proteger os usuários, equipamentos e a equipe técnica do sol excessivo e da chuva.

Sob a perspectiva do interesse público e do cumprimento das diretrizes municipais, a contratação é fundamental para:

- **Assegurar a continuidade do atendimento:** Garantir a manutenção regular das atividades de inclusão e acessibilidade promovidas pelo Projeto Praia Legal na orla de Vila Velha/ES;



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER.

Avenida Santa Leopoldina, n.º 840
Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES
CEP: 29.102-375

- **Garantir a proteção e a segurança:** Proporcionar abrigo adequado contra intempéries climáticas aos usuários com deficiência, seus familiares, servidores e equipamentos do projeto;
- **Preservar o patrimônio público:** Proteger a estrutura metálica e os mobiliários adaptados contra a deterioração precipitada causada pelo sol, chuva e maresia;
- **Cumprir normas de acessibilidade e conforto:** Manter o espaço em condições adequadas de higiene, ergonomia, sombra e bem-estar para o público atendido;
- **Atender aos princípios da eficiência e celeridade:** Adotar a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), solução juridicamente adequada e célere para suprir a demanda sem descontinuidade do serviço público.

Dessa forma, a aquisição e instalação proposta atende a uma necessidade coletiva e social indiscutível, fortalecendo as políticas públicas de inclusão do Município, em estrita consonância com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público.

2.1 Dados adicionais da contratação:

Tipo de contratação:	Grau de complexidade:	Grau de prioridade:
Aquisição.	Baixo.	Alto.

2.2 Natureza da contratação/classificação do objeto:

Bem permanente / equipamento.

2.3 Quantitativo de material/serviço a ser contratado:

04 (quatro) lonas para tendas, incluindo o fornecimento de material vinílico de alta resistência (com proteção UV e impermeável) e a prestação dos serviços de medição in loco, confecção, montagem e fixação na estrutura base do Projeto Praia Legal, na orla da Praia da Costa.

Valor estimado global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Composição dos custos: No valor acima estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto, tais como fornecimento de materiais, frete, ferramentas, mão de obra especializada para instalação, tributos, taxas e demais encargos incidentes.

3. Observações gerais:

A contratação pretendida fica dispensada de registro no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme o art. 24, inciso IV, do Decreto Municipal Nº 307, de 22 de setembro de 2023.

3.1 Prazo para pagamento:

O pagamento será efetivado em estrita conformidade com as normativas financeiras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, observada a ordem cronológica de pagamentos estabelecida no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A quitação ocorrerá em parcela única, realizada em até 30 dias após a entrega, conclusão integral dos serviços de instalação das 04 (quatro) lonas para tendas e apresentação da respectiva Nota Fiscal, condicionado ao ateste formal do recebimento definitivo emitido pelo fiscal/setor responsável do Projeto Praia Legal, acompanhado das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

5. INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Sérgio da Silva Medeiros	Nome: Sandoval Vasconcellos
E-mail: sergio.medeiros@vilavelha.es.gov.br	E-mail: svasconcellos@vilavelha.es.gov.br
Setor: SEMEL	Setor: SEMEL
Telefone:	Telefone:

6. INDICAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO

Nome: Alexandre Duarte Silva
E-mail: alexandre.duarte@vilavelha.es.gov.br
Setor: SEMEL
Telefone:

Nestes termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decretos Estaduais regulamentadores no âmbito do Estado ES e Município.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER.

Avenida Santa Leopoldina, n.º 840
Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES
CEP: 29.102-375

Atenciosamente,

Vila Velha, 02 de setembro de 2026.

SÉRGIO DA SILVA MEDEIROS

Assistente Técnico I

Autorizo o prosseguimento dos trabalhos de contratação direta por dispensa de Licitação.

Vila Velha, 02 de setembro de 2026.

GEORGE PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Vila Velha



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Assinado eletronicamente por:
GEORGE PEREIRA ALVES
CPF: ***.138.127-**
Data: 14/09/2026 14:23:54 -03:00

Assinado eletronicamente por:
SERGIO DA SILVA MEDEIROS
CPF: ***.781.247-**
Data: 15/09/2026 17:04:59 -03:00